



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO



1

DECRETO 343 DE 19 DE ABRIL DE 2004.

PUBLICADO
L. 07/06/04
M. 2105 pag 04
J. Reis

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 112.612,80 (cento e doze mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos), para abertura de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 707/2003, de 17 de dezembro de 2004.

DECRETA:

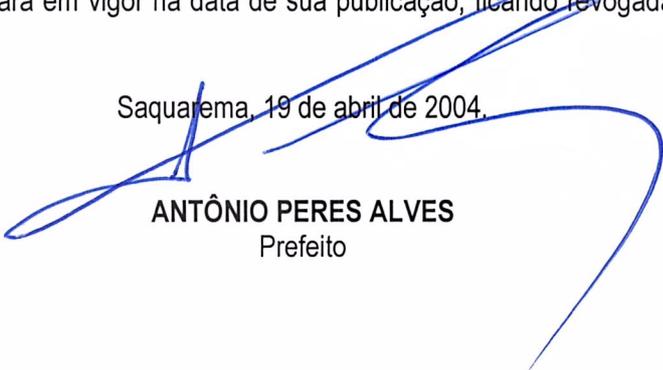
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal Saúde, no valor de R\$ 112.612,80 (cento e doze mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos), para abertura de dotação a ser consignada no orçamento em vigor,

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, é proveniente do convênio com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, PADEM, para Reforma e Ampliação do Centro Comunitário Mano da Silveira, e a contrapartida será compensada conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma abaixo:

Órgão	Unid.	P.T.	N.D.	Fonte	Ficha	Suplementação	Redução
07	20	10.302.0024.1030	4.4.90.51.00	08	242	106.982,16	
07	20	10.302.0024.1030	4.4.90.51.00	00	241	5.630,64	
07	20	10.302.0022.2026	3.3.90.39.00	00	233		5.630,64
Total Geral						112.612,80	5.630,64

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de abril de 2004.


ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito